



**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER,
ATIVIDADE SOCIO EDUCATIVAS E CONSELHOS MUNICIPAIS,
JUVENTUDE E ESTUDANTES – CEC**

PARECER Nº 011/2025

Autor: Poder Executivo

EMENTA: Projeto de Lei Complementar nº 011/2025 que altera a Lei Complementar nº 203/2025 do Município de Sidrolândia/MS.

Esta Comissão analisou o Projeto em epígrafe e visto o mérito, opinou pela tramitação. O **Relator Adavilton Brandão**, relatório para que seja apreciada e deliberada em Plenário a propositura em análise.

Conclui pelo **PARECER FAVORÁVEL** à apreciação pelo Plenário do referido projeto, os demais vereadores membros da Comissão votaram com o relator.

Sidrolândia-MS, 06 de outubro de 2025.

Vereadores CEC:

Presidente: Cledinaldo Cotócio

Relator: Adavilton Brandão

Secretário: Juscinei Claro Dino

Membro: Silvestre José Cardoso Zotti

Membro: Marcio Silva de Almeida